



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

EDITAL Nº 11/ CER/UFFS /2026

RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL Nº 10/CER/UFFS/2026 – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PDTI 2 E PDTI 5 PARA ATUAÇÃO NO PROJETO FAPERGS 03/2026

O DIRETOR DO CAMPUS ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Anexo II do Edital nº 10/CER/UFFS/2026, que trata da seleção de bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PDTI 2 e PDTI 5 para atuação no Projeto FAPERGS 03/2026.

1 DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

“6.3 (...)

IV - planilha de avaliação curricular da modalidade, preenchida pelo candidato, documentada;”

LEIA-SE:

“6.3 (...)

IV – Anexo II - Planilha de avaliação curricular da modalidade, disponível no link, https://drive.google.com/file/d/1nH2SbElpJO3KxVyxpBmuQGZ_gOB0dTKa/view?usp=drive_link preenchida pelo candidato, documentada;”

ONDE SE LÊ:

“ ANEXO II – AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA PDTI 2 e PDTI 5

Orientação: a planilha eletrônica editável que acompanha este edital contém as fórmulas, os campos de para preenchimento e a validação da comissão. Preencher diretamente na planilha eletrônica, na aba correspondente (CURRÍCULO). A aba ENTREVISTAS serve para a nota dos avaliadores. O candidato não deve preencher.”

LEIA-SE:

“ANEXO II – AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA PDTI 2 e PDTI 5

Orientação: a planilha eletrônica editável deve ser acessada no link https://drive.google.com/file/d/1nH2SbElpJO3KxVyxpBmuQGZ_gOB0dTKa/view?usp=drive_link. Ela contém as fórmulas, os campos para preenchimento e a validação da comissão. Preencher diretamente na planilha eletrônica, na aba correspondente (CURRÍCULO). A aba ENTREVISTAS serve para a nota dos avaliadores. O candidato não deve preencher.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em razão da substituição do Anexo II, não será prorrogado o prazo para a realização das inscrições previsto no item 6.1 do Edital nº 10/CER/UFFS/2026.

2.2 Os candidatos que já tenham realizado sua inscrição serão informados, via e-mail, e poderão encaminhar nova documentação referente ao Anexo II, sem prejuízo da inscrição anteriormente realizada.

2.3 Para os candidatos que encaminharem documentação retificada, será considerada, para fins de avaliação, a versão mais recente enviada dentro do prazo de inscrições.

2.4 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 10/CER/UFFS/2026.

Erechim (RS), 17 de setembro de 2026.

Luís Fernando Santos Corrêa da Silva
Diretor do *Campus* Erechim